

Falta quórum para mais 200 ^{Congresso} emendas

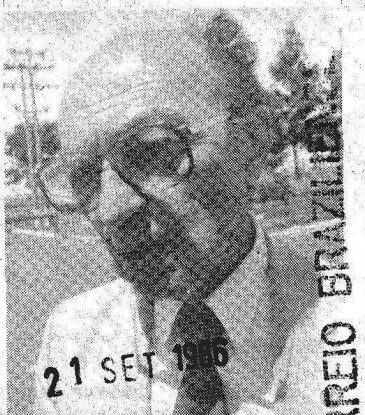
Mais de duzentas propostas de emenda constitucional estão em tramitação no Congresso nacional, algumas prontas para votação e outras ainda aguardando parecer da comissão mista. Mas todas submetidas às dificuldades que um ano eleitoral impõe às lideranças políticas para a mobilização das bancadas a fim de participarem das votações em plenário, o que torna praticamente impossível reunir dois terços de votos favoráveis de deputados e senadores para a aprovação das matérias.

A vulgarização dos projetos de emenda constitucional é uma queixa dos políticos mais experimentados, como os senadores José Fragelli, presidente do Senado, Amaral Peixoto, presidente do PDS, e Alfredo Campos, líder do PMDB. Para eles, a proliferação dessas emendas compromete a respeitabilidade do Legislativo, mas estão certos de que a exigência do quorum de dois terços para a aprovação serve como barreira natural a esse tipo de proposição e evita que matérias sem importância sejam sequer examinadas, a exemplo do que ocorria quando a exigência era apenas de metade mais um dos votos.

Depois, lembra que a elaboração de uma nova Constituição também impedirá por algum tempo que novas emendas sejam apresentadas por parlamentares. Todavia, o senador José Fragelli teme que a notoriedade que algumas emendas deram a seus autores volte a estimular o surgimento de outras, com nítida intenção de promover o dono da iniciativa.

Reconhece, porém, o presidente do Senado, que algumas emendas realmente importantes tramitaram no Congresso, como a das diretas-já, de Dante de Oliveira, que mobilizou o País e a do senador João Calmon, que instituiu novos percentuais para a Educação no orçamento da União; é, ainda, a de Passos Pôrto, que mudou os critérios de tributação. No passado, apontou a do senador Nelson Carneiro, instituindo o divórcio, como exemplo de matéria significativa no campo das emendas constitucionais.

Fragelli e Alfredo Campos defendem também o aumento de um terço para metade do número de senadores e deputados o quorum necessário à formalização de uma emenda constitucio-



José Lins

nal perante a Mesa do Congresso. Com as exigências atuais, os parlamentares acabam mobilizados em dezenas de comissões mistas para emitir parecer às emendas que em raríssimas oportunidades são aprovadas, mas entulham a pauta de votação. Mesmo assim, Fragelli acha que um projeto de lei tem ainda mais entraves para ser convertido em lei, porque depende de sanção presidencial, enquanto a emenda é promulgada pelo presidente do Congresso.

Devido a tantos problemas, os dois senadores defenderam que o apoio dos parlamentares a emendas de outros deveria ocorrer apenas quando houver compromisso também pela aprovação. Mas, a exemplo de Amaral Peixoto, acreditam que isso está condicionado a uma mudança de mentalidade que não ocorre de um dia para o outro.

Os senadores lembraram, para reforçar essa idéia, que existem hoje no Congresso funcionários especializados em colher assinaturas para emendas constitucionais e são poucos os parlamentares que se negam a apoiar a idéia de seus colegas. Por isso, entre as proposições atuais, estão a que subordina a polícia rodoviária federal ao Ministério da Justiça, a que manda realizar obras viárias em parques nacionais, e a que concede direito de voto a cabos e soldados das polícias militares. Com a pauta entulhada, as lideranças políticas no Congresso só têm esperança de que a Constituinte fixe mecanismos capazes de assegurar que seus trabalhos tenham um fluxo normal, inclusive de votações.